

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCAA; de 10 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº01/2026-CMDCAA, para a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC) a serem financiados com recursos do FMDCAA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama-RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária, realizada em 05 de março de 2026, e considerando;

- A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
- A disponibilidade financeira e a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 05 de março de 2025;
- A necessidade de financiar projetos que promovam a proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 01/2016-CMDCAA ; que tem como objeto a seleção de projetos de OSCs, para promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes ; conforme especificações técnicas e orçamentárias constantes no edital e seus anexos.

Art. 2º O valor total a ser disponibilizado para o financiamento de até 5(cinco) projetos aprovados, será de até R\$ 50.000,00 [Cinquenta mil reais], provenientes do FMDCAA;

Art. 3º A seleção, monitoramento e prestação de contas dos projetos seguirão as diretrizes estabelecidas na Lei 13.019/2014 e no Edital aprovado por esta Resolução.

Art. 4º Fica designada a Comissão de Seleção (Monitoramento e Avaliação), como responsável pela avaliação das propostas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 05/03/2026

Araruama, 10 de março de 2026.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA